



VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Três Poderes unidos contra o feminicídio

Pacto institucional prevê integração de políticas públicas para enfrentar a alarmante média de quatro mulheres mortas por dia

» FERNANDA STRICKLAND

Em resposta ao avanço da violência de gênero no Brasil, os Três Poderes da República formalizaram, ontem, o Pacto Nacional Brasil contra o Feminicídio — uma iniciativa considerada inédita por articular, de forma permanente, Executivo, Legislativo e Judiciário no enfrentamento à violência letal contra mulheres e meninas. A cerimônia ocorreu no Salão Nobre do Palácio do Planalto, com a presença de autoridades e chefes dos Poderes.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou, na solenidade, que o Brasil precisa romper a omissão social diante da violência de gênero e assumir uma postura ativa na defesa das mulheres. Ele destacou a gravidade das estatísticas sobre o problema e que, enquanto as autoridades assinavam o pacto, uma mulher estava sendo agredida naquele momento. "A cada dia, quatro mulheres são vítimas de feminicídio no Brasil. Significa que, a cada seis horas, uma mulher é assassinada pelo simples fato de ser mulher", declarou.

O presidente citou pesquisa do Senado segundo a qual 27% das mulheres brasileiras disseram ter sofrido algum tipo de violência doméstica ou familiar em 2025. Para Lula, os números revelam um cenário alarmante e exigem a mobilização imediata da sociedade, que não pode ficar calada. "Qualquer sinal de maus-tratos na rua, gritos na vizinhança, abusos e intolerância no ambiente de trabalho — cada gesto de violência é um feminicídio anunciado", alertou. "Não podemos nos calar. Não podemos mais nos omitir, fingir que não temos nada a ver com isso. Pois nós vamos meter a colher, sim."

A participação da primeira-dama, Janja da Silva, foi um dos



Presidente Lula, na assinatura do pacto contra o feminicídio: "Não podemos nos calar, nos omitir, fingir que não temos nada a ver com isso"

momentos marcantes da cerimônia. Ela leu o relato de uma vítima de violência doméstica. Em seguida, com a voz embargada, fez um apelo em favor das mulheres. "Nenhuma de nós está segura. O ciclo de violência contra a mulher e o feminicídio viraram regra na nossa sociedade", criticou Janja. Segundo a primeira-dama, a banalização da brutalidade contra o corpo feminino é "inaceitável".

Apesar dessa realidade, Janja da Silva assegurou que ninguém vai desistir da luta contra a violência de gênero. "Estamos cansadas e exaustas, mas não estamos desistindo e jamais desistiremos

da vida de nenhuma de nós", afirmou, ao pedir o engajamento dos homens na luta contra a violência de gênero.

Além dos discursos, a cerimônia no Palácio do Planalto teve uma apresentação da cantora Larissa Luz. Ela interpretou Maria da Vila Matilde, de Elza Soares.

Ação integrada

O pacto parte do entendimento de que a violência contra a mulher é reflexo de uma crise estrutural, que exige respostas integradas e contínuas. Entre os principais objetivos do acordo estão a

medidas protetivas, o fortalecimento das redes de proteção, a ampliação de políticas educativas e a responsabilização mais rápida de agressores, com foco na redução da impunidade.

Dados do sistema de Justiça reforçam a urgência do tema. Em 2025, foram julgados, em média, 42 casos de feminicídio por dia — em um total de 15.453 processos, alta de 17% em relação ao ano anterior. No mesmo período, a Justiça concedeu 621.202 medidas protetivas — cerca de 70 por hora —, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O Ligue 180, por sua vez, registrou média de 425 denúncias diárias.

O pacto também prevê

mudanças institucionais, incluindo a promoção da igualdade de gênero, o enfrentamento ao machismo estrutural e a criação de respostas para novas formas de violência, como ataques e perseguições no ambiente digital.

Para garantir a execução das medidas, será criado o Comitê Interinstitucional de Gestão, coordenado pela Presidência da República e formado por representantes dos Três Poderes, além dos Ministérios Públicos e Defensorias Públicas. Pelo Executivo, participam a Casa Civil, a Secretaria de Relações Institucionais e os ministérios das Mulheres e da Justiça e Segurança Pública.

Leis mais duras

O presidente da Câmara, Hugo Motta, defendeu respostas mais firmes do Estado e o endurecimento da legislação. "Eu não tenho dúvidas de que, dentro do Congresso Nacional, estaremos prontos para agir juntamente com o Poder Judiciário nas respostas que não podem mais esperar. As entregas estão atrasadas, porque a nossa sociedade não admite mais viver com números que chegam a nos envergonhar", afirmou.

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, afirmou que a iniciativa — atribuída à primeira-dama Janja da Silva — envia um "sinal claro" de união das instituições em defesa da vida das brasileiras. "É uma declaração de responsabilidade do Estado brasileiro. Reafirmamos que o enfrentamento ao feminicídio é uma responsabilidade compartilhada por todos os Poderes da República. Coibir todas as formas de violência contra a mulher é um dever permanente do Estado brasileiro", ressaltou.

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, reforçou a responsabilidade do Estado na garantia da segurança das mulheres. "Os números chocam. São mulheres e meninas, cidadãs mortas por sua condição de gênero. Não podemos normalizar esse estado de coisas. O feminicídio é uma violação de direitos humanos que precisa ser punida e irradiada pela sociedade", afirmou.

Para o magistrado, a resposta deve ir além da legislação. "É preciso prevenir, responsabilizar e proteger. A mudança na lei deve estar acompanhada de uma mudança de mentes e corações — no Estado, na sociedade e, o mais importante ainda, nas famílias. Essas mudanças começam quando começamos a agir", declarou.

SANTA CATARINA

Moletom e boné ajudaram a polícia a elucidar caso do cão Orelha

» POR CAETANO YAMAMOTO*

Concluído o inquérito sobre a morte do cão Orelha e dos maus-tratos ao cachorro Caramelo, em Florianópolis, a força-tarefa da Polícia Civil de Santa Catarina apontou como responsável do primeiro caso um adolescente, para o qual foi pedida a internação, além do indiciamento de três adultos por coação de testemunhas. O jovem foi apreendido quando retornou de um passeio de férias aos Estados Unidos. No caso Caramelo, são quatro os adolescentes envolvidos.

A internação provisória de adolescente é uma medida cautelar excepcional, prevista nos artigos 108 e 174 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que restringe a liberdade antes da sentença definitiva, limitada ao máximo de 45 dias.

A defesa do adolescente declarou, por meio de nota, que "informações que vieram a público dizem respeito a elementos meramente circunstanciais, que não constituem prova e não autorizam conclusões definitivas".

Investigação

O cão comunitário Orelha, de 10 anos, foi atacado na

madrugada de 4 de janeiro, por volta de 5h30, na Praia Brava, na capital catarinense. Laudos da Polícia Científica apontam que o cachorro sofreu uma pancada contundente na cabeça, que pode ter sido provocada por um chute ou objeto rígido, como um pedaço de madeira ou uma garrafa. De acordo com a investigação, imagens mostram que o suspeito saiu do condomínio em que mora às 5h25 da manhã e retornou 33 minutos depois, acompanhado de uma amiga. Nesse intervalo,

aconteceu a agressão ao animal. Segundo o delegado Renan Balbino, o jovem não sabia que a polícia tinha essas imagens e, por isso, caiu em diversas contradições. Após o crime, o menor viajou para a Flórida (EUA) e, na volta, parentes tentaram esconder alguns pertences dele, como um boné cor-de-rosa e um moletom, identificados nas imagens como sendo a vestimenta do adolescente.

Para o advogado criminalista Maurício Eduardo Mayr, a família, ao tentar ocultar os objetos, pode responder por favorecimento pessoal, com pena de até seis meses ou multa, e fraude processual, com detenção

de três meses a dois anos.

Para chegar ao autor do crime, a Polícia Civil analisou mais de mil horas de gravações de 14 câmeras de segurança do

bairro. Testemunhas foram ouvidas — e contradisseram o depoimento do suspeito — e dados de telefones celulares foram extraídos.

bairro. Testemunhas foram ouvidas — e contradisseram o depoimento do suspeito — e dados de telefones celulares foram extraídos.

levando o cão comunitário Caramelo para o mar e, posteriormente, jogando o animal no terreno de um condomínio. O grupo é diferente do que atacou Orelha.

O professor de direito penal Amaury Andrade explica que, no ECA, os juvenis que cometem infrações são responsabilizados por atos infracionais, e a lei prevê um espectro de medidas socioeducativas que variam conforme a gravidade do fato, a personalidade do adolescente, seu histórico e a necessidade de proteção social. "No caso específico de adolescentes que jogaram um cachorro no mar, ainda que seja uma conduta de maus-tratos condenável moral e socialmente, essa conduta não necessariamente implicará, de imediato, uma internação. Dependendo da análise do juiz competente, levando em conta a gravidade concreta do fato, a culpabilidade, os antecedentes e a periculosidade do agente, é mais provável que sejam aplicadas medidas socioeducativas mais leves, tais como advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade ou liberdade assistida, em vez da internação", explicou.

*Estagiário sob a supervisão de Vinícius Doria



Imagens de câmeras de segurança mostram o adolescente com uma amiga: trajes ajudaram na identificação

Caso Caramelo

Diferentemente do caso do cão Orelha, há imagens de vídeo mostrando um grupo de adolescentes